


[Voltar](#)

## Detalhes processo licitatório

## Informações Gerais

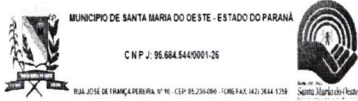
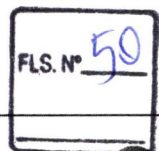
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE		
Ano*	2019		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	33		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	75		
<b>Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito</b>			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CÂMBIO, TORNO E SOLDAS A SEREM PRESTADOS NOS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE.		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	1000226782260120533390390000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	191.694,30		
Data de Lançamento do Edital	30/10/2019		
Data da Abertura das Propostas	14/11/2019	Data Registro	30/10/2019
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não		Percentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não		

Data Cancelamento

Editor

Excluir

 CPF: 3318368903 ([Logout](#))



C.N.P.J. 96.684.544/0001-26

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 009/2019

De um lado, o MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR inscrito no CGC/IMF sob n.º 96.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. JOSE REINOLDO OLIVEIRA, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 4.153.797-3, e inscrito no C.P.F. n.º 508.688.108-81, residente e domiciliado na Rua Arnaldo Ewald lanese, 765, Centro, nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de CONTRATANTE, e de outro lado J. MARTINELLI EIRELI - EPP inscrita no C.N.P.J. n.º 01.400.519/0001-20, com sede na Rua Das Palmeiras, s/n. Bairro Cristo Rei, Ciovinzinho/PR, neste ato representado pelo Sr. Jurandir Martinelli, portador do RG nº 5.956.854-8 e CPF: 859.819.749-15 residente e domiciliado Rua Washington Luiz, s/n. Centro, Ciovinzinho/PR, e que aqui passa a denominar-se de CONTRATADA, resolveu aditar o contrato original de acordo com o disposto nos Art. 57, Inciso II e Art. 65 inciso II, § 1º da Lei 8.666/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** De acordo com disposto na Lei Federal n.º 8.666/93 em seu Art. 65, Inciso II, § 1º, fica aditivado o valor de 25% (vinte e cinco por cento), das quantidades constante no Contrato Administrativo n.º 009/2019, no Lote 04 - MOTONIVELADORA CASE 846, que perfaz o valor de R\$ 78.080,00 (Setenta e Oito Mil e Oitenta Reais), totalizando o valor aditivado em R\$ 19.520,00 (Dezanove Mil e Quinhentos e Vinte Reais), alterando o valor total para R\$ 97.600,00 (Noventa e Sete Mil e Seiscentos Reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA:** No exercício financeiro de 2019, as despesas oriundas deste aditivo, correrão por conta das dotações informadas no ano 2019.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original, datado em 01 de Março de 2019, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

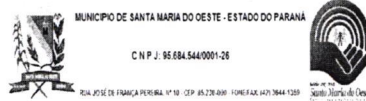
E por estarem de acordo, os partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santa Maria do Oeste, 30 de Outubro de 2019.

José Reinaldo Oliveira  
Prefeito Municipal

J. MARTINELLI EIRELI - EPP

Testemunhas

João Vitor Zago da Rocha  
RG: 12.636.518-7  
CPF: 109.392.239-70Fernando Lopes  
RG: 7.605.179-8  
CPF: 033.183.689-03

C.N.P.J. 96.684.544/0001-26

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 163/2018

De um lado, o MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR inscrito no CGC/IMF sob n.º 96.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. JOSE REINOLDO OLIVEIRA, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 4.153.797-3, e inscrito no C.P.F. n.º 508.688.108-81, residente e domiciliado na Rua Arnaldo Ewald lanese, 765, Centro, nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de CONTRATANTE, e de outro lado MILTON RODRIGO SILVESTRE-ME, inscrito no CNPJ n.º 31.304.713/0001-72, situado na Rua Saiz, 1070, Sala 3, Centro, Maripolis/PR, neste ato representado pelo Sr. Milton Rodrigo Silvestre, portador do RG 8.175.655-4 e CPF 060.843.219-92, e que aqui passa a denominar-se de CONTRATADA, resolveu aditar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 57, Inciso II, e no Art. 65, Inciso II, da Lei 8.666/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº. 163/2018.

**Parágrafo Primeiro:** Este aditivo tem valor para o Item 1 de: R\$ 1.025,89 (Hum Mil e Vinte e Cinco Reais e Oitenta e Nove Centavos) por plantão, totalizando o valor de R\$ 10.258,90 (Dez Mil e Duzentos e Cinquenta e Oito Reais e Noventa Centavos) e para o Item 02 o valor de R\$ 15.912,34 (Quinze Mil e Noventa e Doze Reais e Trinta e Quatro Centavos) mensal, alterando o valor contratual para R\$ 340.226,12 (Trezentos e Quarenta Mil e Duzentos e Vinte e Seis Reais e Doze Centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E VIGÊNCIA:** O prazo de vigência de que trata a Cláusula 3ª, fica prorrogado por 1 (um) mês, vigorando assim até 28/11/2019.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 30 de Outubro de 2018, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

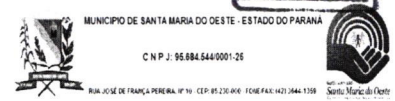
E por estarem de acordo, os partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santa Maria do Oeste, 29 de Outubro de 2019.

JOSE REINOLDO OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

MILTON RODRIGO SILVESTRE-ME

Testemunhas

João Vitor Zago da Rocha  
RG: 12.636.518-7  
CPF: 109.392.239-70Fernando Lopes  
RG: 7.605.179-8  
CPF: 033.183.689-03

C.N.P.J. 96.684.544/0001-26

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 075/2019  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2019

O Município de Santa Maria do Oeste - Pr com fundamento na Lei Federal n.º 10.520/202, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

**OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CANGAGEM, TORNO E SOLDAS A SEREM PRESTADOS NOS VEÍCULOS E MAQUINARIOS DA FROTA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE", de acordo com as demais especificações do edital e anexos.**

**DATA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS:** No dia 14 de Novembro de 2019, às 09:00 horas na Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste.

**VALOR MÁXIMO DOS LOTES:** R\$ 191.694,30 (Cento e Noventa e Um Mil Seiscentos e Noventa e Quatro Reais e Trinta Centavos).

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Por Lote

**- AQUISIÇÃO DO EDITAL**

O presente Edital, encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados na Divisão de Licitações, nas dependências da Prefeitura Municipal situada na Rua José de França Pereira, 10, Centro - Município de Santa Maria do Oeste-Pr, CEP 85.230-000, bem como no endereço eletrônico: [www.santamariadoeste.pr.gov.br](http://www.santamariadoeste.pr.gov.br), no horário das 8:00 às 17:00 horas. Informações: (42) 3644-1359.

Santa Maria do Oeste/PR, 30 de Outubro de 2019.

DILMAIRON DE MATOS

Pregoeiro - Portaria n.º 027/2019



AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2019  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 094/2019

O Município de Palmital-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E PASSEIOS, A SER EXECUTADO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTARIA E PROJETOS QUE SÃO PARTES INTEGRANTES DO EDITAL.**

**DATA DE ABERTURA:** 18 de Novembro de 2019 às 14:00 horas.

**PROTOCOLO:** até 18 de Novembro de 2019 às 13:30 horas.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Empreitada Global - Menor Preço Global

**VALOR MÁXIMO GLOBAL:** R\$ 691.836,63 (seiscentos e noventa e um mil, oitocentos e trinta e seis reais e sessenta e três centavos).

**INFORMAÇÕES:** O Edital e anexos estão disponíveis no site [www.palmital.pr.gov.br-link-licitacoes](http://www.palmital.pr.gov.br-link-licitacoes), por e-mail [licita@palmital@gmail.com](mailto:licita@palmital@gmail.com) e demais informações poderão ser retiradas na sede da Prefeitura Municipal de Palmital, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001 - Centro, em Palmital - Paraná, Fone: (42) 3657-1222, Ramal 25, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente das 08:00hs às 11:30hs e das 13:00hs às 17:30hs

Palmital/PR, 30 de Outubro de 2019.

VALDENI DE SOUZA  
Prefeito Municipal

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2019  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 093/2019

O Município de Palmital-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E PASSEIOS, A SER EXECUTADO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTARIA E PROJETOS QUE SÃO PARTES INTEGRANTES DO EDITAL.**

**DATA DE ABERTURA:** 18 de Novembro de 2019 às 09:00 horas.

**PROTOCOLO:** até 18 de Novembro de 2019 às 08:30 horas.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Empreitada Global - Menor Preço Global

**VALOR MÁXIMO GLOBAL:** R\$ 357.140,58 (Trezentos e cinquenta e sete mil, cento e quarenta reais e cinquenta e oito centavos)

**INFORMAÇÕES:** O Edital e anexos estão disponíveis no site [www.palmital.pr.gov.br-link-licitacoes](http://www.palmital.pr.gov.br-link-licitacoes), por e-mail [licita@palmital@gmail.com](mailto:licita@palmital@gmail.com) e demais informações poderão ser retiradas na sede da Prefeitura Municipal de Palmital, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001 - Centro, em Palmital - Paraná, Fone: (42) 3657-1222, Ramal 25, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente das 08:00hs às 11:30hs e das 13:00hs às 17:30hs

Palmital/PR, 30 de Outubro de 2019.

VALDENI DE SOUZA  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 09/2019

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - Guarapuava-Pinhão-Turvo - CISGAP, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 30 do estatuto do consórcio, Art. 25 e Art. 77 do regimento interno do CISGAP

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, sob a presidência da primeira, para compor uma Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar supostas irregularidades na contratação da empresa lupis tecnologia e sistemas LTDA, conforme orientação técnica Nº 05/2019 da unidade de controle interno do CISGAP, a qual combõe os autos, assegurando aos envolvidos o contraditório e ampla defesa:

I. Sheila Caminatti do Amaral - Cargo: Advogada;  
II. Jocilene Gery Proci Sydor - Cargo: Assistente Administrativo;  
III. Amilton Luiz Soares - Cargo: Assistente Administrativo.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta data, para apresentação do relatório final.

Cumpra-se.

Publique-se.

Guarapuava, 29 de Outubro de 2019.

  
CESAR AUGUSTO CARROLO SILVESTRI FILHO

PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL GUARAPUAVA-PINHÃO-TURVO - CISGAP

Shela Caminatti do Amaral  
Juiz(a) do Conselho  
CISGAP



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



Ofício n.º 012/2019

Santa Maria do Oeste – Pr, 30 de Outubro de 2019

Prezado(a) Senhor(a):

Em atendimento ao contido na Lei Municipal n.º 326/2011, ora encaminhamos documentos referentes aos procedimentos licitatórios abaixo relacionados:

- PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2019
- PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2019
- PREGÃO PRESENCIAL N.º 034/2019

Sendo o que nos apresentava, reiteramos protestos de elevada estima e consideração e nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**Fernando Lopes**  
Departamento de Licitação

Exmo. Senhor:

**MARCIO STOSKI**

Presidente da Câmara Municipal  
Santa Maria do Oeste – Paraná

Recebido em 30/10/19  
às 16 horas e 05 min.  
R.D.L.